



## Requerimento para pré-aposentação



### Que se corrija suposto "erro informático"

A **Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP)** pediu esclarecimentos à Direção Nacional da PSP sobre o possível erro existente no portal social da PSP sobre a contagem de tempo de serviço relevante para efeitos de pré-aposentação.

Chegou ao conhecimento desta Associação Sindical que, os polícias ao consultar aquele portal verificam ali constar que são possuidores dos 55 anos de idade e 36 anos de serviço, e como tal poderão colocar o requerimento para efeitos de pré-aposentação. No entanto, os requerimentos colocados estão a ser devolvidos aos requerentes com a mera justificação de que os dados apresentados no portal têm um "erro informático", ficando aqueles elementos sem conhecimento se a data está incorreta ou, que data deverão inserir no referido requerimento, bem como qual será o "erro" em concreto que os impede de colocar o requerimento, não obstante ser tudo feito pela informação contida no Portal Social da PSP.

**Solicitamos esclarecimento sobre se a contagem do tempo de serviço e demais aumentos que o Portal Social apresenta é real, ou se existe na verdade discrepâncias nos números apresentados e o efetivamente cumprido. Caso se verifique a última situação, apelamos para que ordene as diligências necessárias para que o referido "erro informático" seja o mais rapidamente corrigido.**

**#ParaNossaDefesa**